



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 10 / 12 / 2024

DECRETO Nº. 4.799

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente de servidora pública municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **REGIANE DONIZETTI DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.578.856-**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, registrada na matrícula nº 197-0, **APOSENTADA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 e no art. 78 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito a paridade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos à data de 02 de dezembro de 2024**.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -